DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO
Celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – DPMG e o Centro de Ensino Unificado de Brasilia CEUB UniCEUB. Objeto: A Defensoria Pública propiciará estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório a estudantes matriculados e frequentes Obrigatorio e Não Obrigatorio a estudantes matriculados e frequentes no curso de graduação em Direito e estágio Não Obrigatório a estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação na área jurídica do UniCEUB, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Vigência: o período de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 11/11/2020. Assinam: Pela Defensoria Público-Geral e pela UniCEUB, Fabiano de Andrade Raymundo, gerente de atendimentos e revistros acadêmicos. ntos e registros acadêmicos

3 cm -11 1417690 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000096/2020.
Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto:
Aquisição de monitores e webcams para uso das atividades rotineiras que requerem expansão visual e videoconferência, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Sessão do Pregão: 26/11/2020 às 10h00min no site www.compras. mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 12/11/2020 às 14h30min e TÉRMINO dia 26/11/2020, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

3 cm -11 1417627 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS — DPMG e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LITDA, man-tenedora da Universidade Paulista - UNIP. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular Obrigatório e e Não Obrigatório pela Defensoria Pública a estudantes matriculados e frequentes no curso de Direito da UNIP, de acordo com suas dispoe frequentes no curso de Directo da Offrir, de acordio com stata sispa-nibilidades e vagas de estágio. Vigência: o período de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura 10/11/2020. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, GérioPatrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela ASSU-PERO Ensino Superior LTDA, o Diretor, Fernando Di Gênio Barbosa.

3 cm -11 1417474 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 336/2020 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas 336/2020 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores para estação de trabalho e notebooks, com o software Microsoft Office embarcado, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital. Sessão do Pregão: 25/11/2020 às 10h00min no site www. compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

3 cm -11 1417644 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

TERMO ADITIVO 2020 PMMG – 56°BPM x Prefeitura de Maria da Fé/MG. Convênio 15/2019. 1° Aditivo. Objeto: alteração dos valores do plano de aplicação. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

1 cm -11 1417330 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 BPM MAMB/CPMAMB

10/2020 BPM MAMB/CPMAMB
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo, restauração e adaptação de pavimentação, já existente, bem como a instalação de nova camada de sobrepiso para utilização em instrução, treinamento e capacitação aos alunos do PROGEA, conforme especificação aos alunos do PROGEA, conforme especi cações constantes no edital do pregão 10/2020 do processo de compra 1251666 000030/2020 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 12/11/2020 e término às 08:59 horas do dia 24/11/2020.

3 cm -11 1417264 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. 1255125/43/2020 - Serviço de reforma e pintura da quadra poliesportiva do ginásio da APM (Lote 1); Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planialtimétrico (EFSD e EFAS) (Lote 2), conforme edital. Envio de propostas até às 9h do dia 26/11/2020. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -11 1417298 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-DS-CSC SAÚDE- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 245/2020 - Pregão Eletrônico para RP - Planejamento nº 299/2020. Processo SEI nº 1250/10.0005811/2020-96. Objeto: Registro de Preços para aquisiçãode MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Orgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Íntegra da Ata disponível no site

2 cm -11 1417425 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/EM 14RPM X Depósito Felicio LTDA-ME. Contrato nº
9.263.169/2020. Objeto: aquisição de materiais de construção para
manutenção predial no Destacamento PM em Joaquim Felicio. Valor:
R\$ 20.000,00. Vigência: 12/11/2020 a 31/12/2020.

1 cm -11 1417306 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG–DS-CSC-Saúde. Pregão Eletrônico nº 275/2020 - Processo de Compras 1255302275/2020 Processo SEI nº 1250 01.0007273/2020-04. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento e na instalação de equipamentos de sistema CFTV e alarme, com assistência técnica especializada para manutenção durante o período de garantia, sob a forma de entrega imediata para o Hospital da Polícia Militar de MG,conforme estabelecido no Termo de Referência -Anexo I e demais anexos. Propostas: envio no Portal Compras/MG, até 08h59min, do dia 24 de Novembro de 2020. www.compras.mg.gov.br

3 cm -11 1417432 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PMMG – 50° BPM/11° RPM x Sebastião Alves de Jesus/MG; Termo de Comodato n° 01/2020, objeto: Cessão de imóvel à PMMG, a título gratuito, localizado na Fazenda Caraíbas, situada na BR 135, km 317, gratuito, localizado na Fazenda Caraíbas, situada na BR 135, km 317, Montes Claros/MG; Vigência: 10 anos a partir de 11 de novembro de

2 cm -11 1417249 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG / CTS, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Prodemge. CNPJ 16.636.540/0001-04 - 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 9085422/16 (INF-3132.00) - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 28.11.2020. Manter os preços dos serviços continuados, conforme acordo entre as partes. Valor: R\$

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 12ª RPM. Pregão Eletrônico 25/2020. Processo de Compras 1259968 000043/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para manutenções diversas nas instalações das Unidades da 12ª RPM, com o eventual fornecimento de pecas e acessórios, com fornec celado. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de

2 cm -11 1417379 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - PREGÃO

ELETRÔNICO N°14/2020 - PMMG/COMAVE
Serviço de compatibilização da aviônica, das luzes do painel, luzes da cabine e luzes externas da aeronave para operação com uti-lização de óculos de visão noturna (OVN), incluindo o fornecimento dos materiais necessários. Processo de Compras nº37/2020. Unidade de Compras nº1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 30/11/2020, no horário de Brasilia - DF. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 30/10/2020, no horário de Brasília - DF. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -11 1417402 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG – T.A. nº 02 ao Convênio nº 50/2018. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de valor. Valor: R\$ 10.080,00. Vigência: até 31/12/2020.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PMMG/EM4"RPM – Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica
de Pagamento, Prestação de Serviços – MOTIVO: relevante interesse público, calamidade financeira – FORNECEDOR: 01 – Service
Fernandes LTDA (mês 09/2020, NF nº 276/2020, valor R\$ 4.216,80 exigibilidade 24/10/2020) – 02 – MMOL Refeições Coletivas (mês 10/2020, NF 010.963, valor R\$ 2.656,80 – exigibilidade 07/11/2020). UE: 1250021. DATA: 10/11/2020.

2 cm -11 1417257 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2020. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Araxá. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Quinta; Alteração no Cronograma de Desembolso, previsto na Cláusula Sexta; Autorizar a PMMG a utilizar o saldo de rendimento de aplicação financeira; Estabelecer o Plano de Trabalho para o período aditado. VIGÊN-CIA: prorrogado por mais 12 meses a partir da publicação. ASSINA-TURA: 09/11/2020

2 cm -11 1417407 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – Cessão de uso nº 22/2020. Objeto: Cessão de uso de bem imóvel. Valor: Gratuito. Vigência: de 04/11/2020 a 03/11/2025.

1 cm -11 1417363 - 1

EXTRATO CONVÊNIO PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND-

Retifica ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua 01/20-Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG. Valor : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2021.

2 cm -11 1417340 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2020 - PMMG/COMAVE

Objeto: Serviço de compatibilização da aviônica, das luzes do painel, luzes da cabine e luzes externas da aeronave para operação com utilização de óculos de visão noturna (OVN), incluindo o fornecimento dos materiais necessários. Processo de Compras n°37/2020. Unidade de Compras n°1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 30/11/2020, no horário de Brasília - DF. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 30/10/2020, no horário de Brasília - DF. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -11 1417398 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 17/10/2020 e Portrair 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG.

Data: 11/11/2020. 7ª RPM – 63 BPM – Formiga

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Rm Medicina Vascular Ltda	Clínica Médica
		•

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria	
Cambuí	JP – Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica	
O Cel PM OOR	Fabiano Villas Boas, Diretor de	e Saúde do IPSM. (dele-	

gação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48,064, de 17/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga o presdencia Managara. tador NAO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/11/2020 RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II	
Belo Horizonte	M.E.L Ortodontia e Alexandre Souza Reabilitação Oral Ltda	VI; VII; VIII; X; XV; XVI; XXV.	

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02300/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, §18, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº02300/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS, de veículos automotores, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação ou possibilidade de recuperação a regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, objetivando a RECICLAGEM, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucates de veículos e materiais inservíveis de bens automotores sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leilão:

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1. - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Alienação de sucata inservível constituída de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem letificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados no pátio vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MG, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
1.2 - Sucata inservível é o veículo sinistrado irrecuperável, queimado, adulterado ou estrangeiro, que está impossibilitado de voltar a circular ou cuja identificação ou legitimidade da propriedade não está demonstrada, sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito. São consideradas também como sucatas inservíveis, as peças, equipamentos, componentes e outro material de bem automotor; os quais deverão ser transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas, numeração do chassi ou qualquer identificação oquado a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão (§18, do art. 328, da Lei nº 9.503/97, e art. 16, § 2º, inciso II, da Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN);
1.3 - A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 146530 Kg (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta), conforme apresentado na tabela abaixo:

sentado na tabela abaixo

	VEÍCULOS EM GERAL		MOTOS OU SIMILARES		PESO TOTAL		,
CIDADE	QTDE	PESO ESTIMADO	QTDE	PESO ESTIMADO	BRUTO ESTIMADO		PESO LÍQUIDO ESTIMADO
Araxa - MG	160	144000	11	2530	146530	29306	117224

1.4 - Avaliado em R\$ 0,45 (reais e quarenta e cinco centavos) por kg;
1.5 - As sucatas inservíveis, objeto deste leilão tratam-se de lote único, constituída de 171 (cento e setenta e um)veículos automotores, dentre os quais, motocicletas, caminhões, veículos em geral e materiais inservíveis de bens automotores, devendo ser pesadas separadamente, ou seja, por vaículo nera poetarios heixa de reaistre. veículo, para posterior baixa do registro.

velculo, para posterior baixa do registro.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14, 15, 16, 17 e 18, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 9.6044, de 18 de maio de 1988; Lei Federal nº 9.032, de 28 de abril de 1995; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decretos Federal nº 1.035, de 9 de novembro de 1994, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 200; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decretos Federal nº 1.035, de 9 de novembro de 1994, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 200; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e nº 45.181, de 25 de setembro de 2009; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial

3.1- O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (reais e quarenta e cinco centavos);

3.1- O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (reais e quarenta e cinco centavos);
3.2- Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante na Cláusula Primeira, subitem 1.4 deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3- Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4.1- O LEILÃO será realizado no(a) PROSSEGUIR- CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ, situado(a) na Rua: Benedita Maria de Jesus, 500 - Bairro Residencial Solaris, Araxá - MG, no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
1- no dia 30 de Novembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO ARAXÁ DIA E NOITE, compreendendo o lote de número 1;
4.2- A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 29 neste mesmo mês e ano, no horárjo de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1- PÁTIO ARAXÁ DIA E NOITE - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rua Santo Antônio, nº 149 - - FIRMA, Bairro Santo Antônio, Araxá-MG;
5- Cláusula Quinta - Do Lelioeiro:
5.1- A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA, matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
6- Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

lado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia ou de fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservivel, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no período compreendido entre os dias 24 de Novembro de 2020 e 30 de Novembro de 2020, os seguintes documentos:
11 - Carta de credenciamento (ANEXO I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
111 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
11 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como da Secretaria da Fazenda Nacional (PGFN);
11 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
12 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
13 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CEF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;
13 - Vida de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação do Certidão de Débito relativa à Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
14 - Vida penativa de

Trabaino; IX - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação.

com data de emissão não superior à 180 (cento e otienta) dias ameriores a data prevista para o recomiento da documentação para de contrações de participar desta licitação;

X - Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone (ANEXO II);

XI - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesesis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO III);

seis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO III);
XII - Os anexos deste edital poderão ser obidos através do endereço: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes/editais;
XIII - A solicitação de habilitação para participar do leilão e os documentos supracitados deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: leilão.araxa@policiacivil.mg.gov.br. A empresa requisitante será informada por e-mail acerca da aprovação ou não do seu credenciamento, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para complementação da documentação em caso de ausência.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante neste

7.3 - Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis;
7.4 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

e pagamento do renzo, 7.5 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a nota de arrematação correspondente; 7.6 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrema-

7.7 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfirentamento à COVID-19:
8.1- O local do leilão deverá ter a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos le dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio; 8.2- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.2 - Será obrigatório o distanciamento onde navera na, estaoetecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.3 - Será obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.4 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.5 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade; 8.6 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato

8.0 - Toda a equipe de tenta, a tenta da mascata, deveta unizar visena de proteção em plastico, que cubra odo o rosso, de modo a diminida o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.7 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.8 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.9 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.10 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superficies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.11 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de

8.12 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as 8.13 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara).

seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.); 8 14 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando nortas e janelas abertas 8.15- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.16- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.